INDICAÇÃO Nº 127/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, realize ações nas escolas municipais de conscientização sobre o bullying.

O Bullying é uma situação que se caracteriza por agressões intencionais, verbais ou físicas, feitas de maneira repetitiva, por um ou mais alunos contra um ou mais colegas.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

PATRÍCIA MARANGÃO
VEREADORA